



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA

Campus Universitário de Ondina – 40170-115 - Salvador – Bahia
Fone: (071) 3283-6600/6603/6604 Fax: + 55 71 3283-6606
e-mail: fis@ufba.br



IF/OF/Nº 009/2017

Salvador, 23 de maio de 2017

Às Senhoras e aos Senhores membros da Congregação do IF-UFBA

Convidamos Suas Senhorias para a 390ª reunião ordinária da Congregação, a realizar-se no dia 25 de maio de 2017 (quinta-feira) às 08:30 horas, com a seguinte pauta:

- 1) Solicitação de espaço físico para o Laboratório de Bio Sistemas formulada pelo professor José Garcia Vivas Miranda;
- 2) Relatório de atividades do IF-UFBA referente ao ano de 2016;
- 3) Processo nº 23066.024048/2017-09 - remanejamento de recursos entre rubricas referente ao projeto DINTER oferecido pela UFBA ao IFBA (Relator- Antônio Moreira de Cerqueira Sobrinho)
- 4) Processo nº 23066.024048/2017-09 - remanejamento de recursos entre rubricas referente ao projeto de cooperação acadêmica 02/2011, firmado entre a UFBA e o IFBA (Relator- Marcos Paulo Santos Silva)
- 5) Comissão para elaborar minuta do regulamento do CEALDIP;
- 6) Comissão para propor alterações no barema da prova de títulos de concursos para o magistério superior;
- 7) Orçamento e aplicação dos recursos para o ano de 2017;
- 8) Propostas de alteração do REGPG – expositor: André Telles da Cunha Lima;
- 9) Proposta de alteração da Resolução 03/2013 do CONSUNI que dispõe sobre o ingresso na carreira do Magistério Superior;
- 10) O que ocorrer.

Saudações universitárias,

Prof. Ricardo Carneiro de Miranda Filho
Diretor



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA

Campus Universitário de Ondina - 40210-340 - Salvador - Bahia
Fone: (071) 247-2033/2714 Fax: + 55 71 235-5592

Salvador, 22 de maio de 2017

Ilmo. Sr.

Prof. **Ricardo Carneiro Miranda Filho**

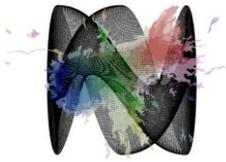
Vossa Senhoria Diretor do Instituto de Física

Sr. Diretor,

Solicito a Vossa Senhoria encaminhar a congregação do instituto de Física meu pedido de espaço físico para instalação do Laboratório de Bio Sistemas (LABIOS) que atualmente vem funcionando em estado provisório em salas do PAF-V e em colaboração com outros grupos de pesquisa no ICS. O Laboratório constitui a união de trabalhos de pesquisa oriundos dos grupos de pesquisa NITRE – Núcleo de Inovação Tecnológica em Reabilitação (coordenado por mim) e FESC – Física Estatística e Sistemas Complexos (Coordenado por Roberto Andrade). Trata-se de um laboratório que tem como objetivo principal a coleta de dados relacionados a medidas biomecânicas e neurológico-comportamental, além de análises de dados provenientes de outras medidas biológicas. Considerando a natureza das medidas será necessário um espaço que tenha pelo menos 8x3m para as medidas biomecânicas de marcha. Vale ressaltar a importância de que este esteja locado no Instituto de Física haja visto que o marco de todos os trabalhos desenvolvidos neste, é o de sistemas complexos e física estatística. Em anexo adjunto um relatório completo das atividades relacionadas ao laboratório nos últimos 5 anos.

Atenciosamente,


José Garcia Vivas Miranda



Resumo de Atividades do Laboratório de Bio Sistemas (2011-2017)

(Núcleo de Inovação Tecnológica em Reabilitação e Grupo de Física Estatística e Sistemas Complexos)

Coordenadores: José Garcia Vivas Miranda, Norberto Peña e Roberto Andrade

Resumo:

Criado em 2011 tem como objetivo o desenvolvimento de modelos e tecnologia na resolução de problemas interdisciplinares sobre a ótica de sistemas complexos com uma abordagem aplicada. O laboratório interage com pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento na busca de uma percepção ampla dos fenômenos estudados e assim uma construção de modelos e tecnologia mais próxima da aplicação. O grupo desenvolveu o software CVMob que tem sido utilizado por profissionais e pesquisadores para avaliação e pesquisa sobre movimento. Trabalha com tecnologias de rastreamento ocular aplicadas a acessibilidade e inclusão de pacientes com deficiência motora grave no serviço de avaliação audiológica. Em colaboração com outros grupos de pesquisa desenvolve métodos de análise de dados em eletroencefalografia para auxílio no diagnóstico de doenças como a Fibromialgia, Alzheimer, TDAH e Artrite Reumatoide. Em Ecologia desenvolve modelos estocásticos de análise dos padrões de complexidade e conectividade de paisagens fragmentadas.

Situação atual do grupo NITRE

Formado por 38 participantes com formação em Física, computação, Fisioterapia, Engenharias, Biologia, Química, Psicologia, Medicina, Odontologia e Fonoaudiologia. Trabalhando nos temas: Neurociência, Biomecânica, Modelagem computacional, Ecologia, Linguagem, Epidemiologia e Economia vinculados a seis programas de pós-graduação: Física (UFBA), Modelagem computacional (Senai CIMANTEC), Asistencia e Investigación Sanitaria (Universidad de La Coruña – Espanha), Mecatrônica (UFBA), Difusão do Conhecimento (UFBA), Ecologia (UFBA), Economia (UFBA), Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas (UFBA) e Medicina e Saúde (UFBA). Todos os trabalhos têm como eixo integrador as técnicas e conceitos advindos da teoria dos sistemas complexos.

GRADUANDAS(OS) (13)

Daniel Cardoso Pereira Jorge – Graduando em Física, UFBA
Maryana Madeira Borri de Almeida Sousa – Graduanda em Física UFBA
Rafa Menezes dos Santos – Graduando em Física, UFBA
Tales Carneiro dos Santos – Graduando em Física, UFBA
Valter Manuel Gomes Neto – Graduando em Física, UFBA
Lucas de Oliveira Ribeiro - Graduando em Ciência da Computação, UFBA
Amanda Ákita Pimentel da Silva Conceição – Graduanda em Fisioterapia, UFBA
Denise Gomes de Castro – Graduanda em Fisioterapia, UFBA
Bárbara Lorena Santana Dourado – Graduanda em Fisioterapia, UFBA
Janine Ribeiro Camatti – Graduanda em Fisioterapia, UFBA
Gisele Castor Araújo – Graduanda em Engenharia Sanitária e Ambiental, UFBA
Joel Augusto Moura Porto – Graduando em Engenharia Química, UFBA
Lorena Costa de Jesus – Graduanda em Ciências Biológicas, UFBA

GRADUADAS(OS) (4)

Agnobel Dantas Silva – Graduação em Medicina Veterinária
Isabella Silva Assis – Graduação em Psicologia
Lara Machado da Silva Oliveira
Thaise Toutain – Graduação em Ciências Biológicas

MESTRANDAS(OS) (2)

Raíssa Silva Fernandes – Mestranda em Física, UFBA
Angelo Frederico – Mestrando em Física - UFBA

MESTRAS(ES) (3)

Clara Hikari Ito – Mestra em Fisiologia do Exercício, UFESP
João Paulo Bomfim Cruz Vieira – Mestrado em Fisioterapia UNIMEP
Pedro Hernando Pairazaman Diaz – Mestre em Saúde Pública, onde

DOUTORANDAS(OS) (9)

Eslaine Santos e Santos – Doutoranda em Física, UFBA
Thiago da Cruz Figueiredo – Doutorando em Física, UFBA/Universidade de Tübingen
Lucas Gabriel Souza França – Doutorando em Neurociência, University College London
Ana Paula Quixadá – Doutoranda em Difusão do Conhecimento, UFBA
Maria Auxiliadora Sampaio Silva – Doutoranda em Difusão do Conhecimento, UFBA
Renata de Assis Fonseca Santos Brandão - Doutoranda em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas, UFBA
Soltan Galano Duverger - Doutorado Difusão do conhecimento, UFBA
Vitor Sotero dos Santos – Doutorado em Engenharia Mecatrônica, UFBA
Tatiana Gangur – Doutorado em Difusão do Conhecimento - UFBA

DOUTORAS(ES) (8)

Elaine Cristina Cambui Barbosa – Doutora em Ecologia, UFBA (pós-doutorado PNPd) DMMDC/UFBA
Rivail Almeida Brandão Filho - Doutor Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas, UNEB
Sílvia Maria Gomes Caldeira – Doutora em Ciência Cognitiva e Linguagem UFBA
Irene Pegito Pèrez – Doutora em Fisioterapia – UDC -Espanha
Fernanda Queirós Campbell – Doutora em Fonoaudiologia (pós-doutorado PNPd) Prof. Col.Harvard
Raphael Silva do Rosário – Doutor em Física,
Rodrigo Nogueira De Vasconcelos - Doutor em Ecologia, UFBA (pós-doutorado PNPd)– PPGM/UEFS
José Garcia Vivas Miranda – Doutor em Ciências Ambientais, UFBA

Equipamentos:

Dispomos dos seguintes equipamentos: Três câmeras de alta resolução temporal, duas plataformas de equilíbrio e três tripés profissionais para avaliação biomecânica; Três laptops, dois servidores de dados com 8 Tb de dados, Eletromiógrafo de dois canais, Eletrocardiógrafo além de diversos dispositivos eletrônicos para elaboração de instrumentos de medidas biométricas vestíveis (acelerômetros/girocópios/magnetômetros, sensores de pressão flexíveis, tecidos condutores, arduinos,...).

Produção (últimos 5 anos):

Resumo:

32 artigos publicados em revistas indexadas; uma patente, onze registros de software sendo 3 em andamento, 9 projetos de pesquisa sendo 7 com financiamento e 6 coordenados por membros do grupo. Com colaboração externa com os centros: Harvard – Boston, University College London, na Espanha com as Universidades de La Coruña, Granada e Ilas Baleares, Instituto do Cérebro de Natal, Projeto Tamar, Swiss Federal Institute of Aquatic Science and Technology – Suíça, Centro de Reabilitação do Estado CEPRED, Universidade de Tübingen na Alemanha e com a University of Massachusetts - Boston.

Artigos:

1. CIRIA, L.F. ; MUÑOZ, M.A. ; GEA, J. ; PEÑA, N. ; Miranda, J.G.V. ; MONTOYA, P. ; VILA, J. . Head movement measurement: An alternative method for posturography studies. *Gait & Posture*, v. 52, p. 100-106, 2017.
2. GRILO, M. ; FADIGAS, I.S. ; Miranda, J.G.V. ; CUNHA, M.V. ; MONTEIRO, R.L.S. ; PEREIRA, H.B.B. . Robustness in semantic networks based on cliques. *Physica. A (Print)*, v. -, p. -, 2017.
- 3.COSTA, ISIS DA SILVA ; GAMUNDÍ, ANTONI ; MIRANDA, JOSÉ G. VIVAS ; FRANÇA, LUCAS G. SOUZA ; DE SANTANA, CHARLES NOVAES ; MONTOYA, PEDRO . Altered Functional Performance in Patients with Fibromyalgia. *Frontiers in Human Neuroscience*, v. 11, p. 00014, 2017.
- 4.PINHEIRO, EULÁLIA SILVA DOS SANTOS ; QUEIRÓS, FERNANDA COSTA DE ; MONTOYA, PEDRO ; SANTOS, CLEBER LUZ ; NASCIMENTO, MARION ALVES DO ; ITO, CLARA HIKARI ; SILVA, MANUELA ; NUNES SANTOS, DAVID BARROS ; BENEVIDES, SILVIA ; MIRANDA, José Garcia Vivas ; SÁ, KATIA NUNES ; BAPTISTA, ABRAHÃO FONTES . Electroencephalographic Patterns in Chronic Pain: A Systematic Review of the Literature. *Plos One*, v. 11, p. e0149085, 2016.
- 5.DA SILVA, MARCUS FERNANDES ; DE AREA LEÃO PEREIRA, ÉDER JOHNSON ; DA SILVA FILHO, ALOISIO MACHADO ; DE CASTRO, ARLEYS PEREIRA NUNES ; MIRANDA, José Garcia Vivas ; ZEBENDE, GILNEY FIGUEIRA . Quantifying the contagion effect of the 2008 financial crisis between the G7 countries (by GDP nominal). *Physica. A (Print)*, v. 453, p. 1-8, 2016.
- 6.FIGUEIREDO, THIAGO C. ; VIVAS, JAMILE ; PEÑA, NORBERTO ; Miranda, José G.V. . Fractal measures of video-recorded trajectories can classify motor subtypes in Parkinson's Disease. *Physica. A (Print)*, v. 462, p. 12-20, 2016.
- 7.AZEVEDO, S. M. ; SABA, H. ; Miranda, J. G. V. ; FILHO, A. S. NASCIMENTO ; MORET, M. A. . Self-affinity in the dengue fever time series. *International Journal of Modern Physics C*, v. 27, p. 1650143, 2016.
- 8.MENESES, FRANCISCO M. ; QUEIRÓS, FERNANDA C. ; MONTOYA, PEDRO ; Miranda, José G. V. ; DUBOIS-MENDES, SELINA M. ; SÁ, KATIA N. ; LUZ-SANTOS, CLEBER ; BAPTISTA, ABRAHÃO F. . Patients with Rheumatoid Arthritis and Chronic Pain Display Enhanced Alpha Power Density at Rest. *Frontiers in Human Neuroscience*, v. 10, p. 395, 2016.

9.DA SILVA, MARCUS FERNANDES ; LEÃO PEREIRA, ÉDER JOHNSON DE AREA ; DA SILVA FILHO, ALOISIO MACHADO ; NUNES DE CASTRO, ARLEYS PEREIRA ; MIRANDA, José Garcia Vivas ; ZEBENDE, GILNEY FIGUEIRA . Quantifying cross-correlation between Ibovespa and Brazilian blue-chips: The DCCA approach. *Physica. A (Print)*, v. 424, p. 124-129, 2015.

Citações:3|4

10.COSMO, C. ; FERREIRA, C. ; Miranda, J. G. V. ; ROSARIO, R. S. ; BAPTISTA, A. F. ; MONTOYA, P. ; SENA, E. P. . Spreading Effect of tDCS in Individuals with Attention-Deficit/Hyperactivity Disorder as Shown by Functional Cortical Networks: A Randomized, Double-Blind, Sham-Controlled Trial. *Frontiers in Psychiatry*, v. 6, p. 00111, 2015.

11.ROSÁRIO, R.S. ; CANÁRIO, P.T.C. ; MUÑOZ, M.A. ; MONTOYA, P. ; Miranda, J.G.V. . Motif-Synchronization: A new method for analysis of dynamic brain networks with EEG. *Physica. A (Print)*, v. 439, p. 7-19, 2015.

Citações:1|1

12.COSMO, CAMILA ; BAPTISTA, ABRAHÃO FONTES ; DE ARAÚJO, ARÃO NOGUEIRA ; DO ROSÁRIO, RAPHAEL SILVA ; MIRANDA, José Garcia Vivas ; MONTOYA, PEDRO ; DE SENA, EDUARDO PONDÉ . A Randomized, Double-Blind, Sham-Controlled Trial of Transcranial Direct Current Stimulation in Attention-Deficit/Hyperactivity Disorder. *Plos One*, v. 10, p. e0135371, 2015.

Citações:6|6

13.NOVO, H. F. ; Miranda, J. G. V. . KNOWLEDGE ORGANIZATION IN PERSPECTIVE OF DYNAMIC MODEL OF CONCEPTUAL ANALYSIS. *Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação*, v. 8, p. 37-58, 2015.

14.ALMEIDA-FILHO, DANIEL G. ; LOPES-DOS-SANTOS, VITOR ; VASCONCELOS, NIVALDO A. P. ; MIRANDA, JOSÃO G. V. ; TORT, ADRIANO B. L. ; RIBEIRO, SIDARTA . An investigation of Hebbian phase sequences as assembly graphs. *Frontiers in Neural Circuits*, v. 8, p. 1-13, 2014.

Citações:3|4

15.MIRANDA, José Garcia Vivas; Bicalho, E. S. ; PANOSSO, Alan Rodrigo ; TEIXEIRA, D. B. ; PEREIRA, Gener Tadeu ; LA SCALA, N . Spatial variability structure of soil CO2 emission and soil attributes in a sugarcane area. *Agriculture, Ecosystems & Environment (Print)*, v. 189, p. 206-215, 2014.

Citações:2|2

16.SABA, H. ; Miranda, J.G.V. ; MORET, M.A. . Self-organized critical phenomenon as a. Physica. A (Print), v. 243, p. 205-211, 2014.

Citações:3|3

17.Saba, H. ; MIRANDA, José Garcia Vivas ; JORGE, E. M. F. ; MORET, M. A. . Correlation between Transport and Occurrence of Dengue Cases in Bahia. Journal of Communication and Computer, v. 11, p. 217-221, 2014.

18.SABA, HUGO ; VALE, VERA C ; MORET, MARCELO A ; MIRANDA, JOSÉ GARCIA . Spatio-temporal correlation networks of dengue in the state of Bahia. BMC Public Health (Online), v. 14, p. 1085, 2014.

Citações:4|3

19.LEAL, L. R. B. ; ZUCCHI, M. R. ; AZEVEDO, E. G. ; Miranda, J. G. V. ; VILLANUEVA, P. R. . AVALIAÇÃO DO AQUÍFERO CÁRSTICO SALITRE, ATRAVÉS DE ANÁLISES ISOTÓPICAS E HIDROQUÍMICA NA REGIÃO DE IRECÊ, BAHIA. Águas Subterrâneas (São Paulo), v. 28, p. 82-94, 2014.

20.BARBOSA, ELAINE CRISTINA CAMBUI ; DE VASCONCELOS, RODRIGO NOGUEIRA ; BOSCOLO, DANILO ; DA ROCHA, PEDRO LUÍS BERNARDO ; MIRANDA, José Garcia Vivas . GradientLand Software: A landscape change gradient generator. Ecological Informatics (Print), v. 25, p. 57-62, 2014.

Citações:1|1

21. Gea J, Muñoz MA ; Costa I, Ciria LF ; Miranda, J. G. V. ; Pedro Montoya . Viewing Pain and Happy Faces Elicited Similar Changes in Postural Body Sway. Plos One, v. 9, p. e104381, 2014.

22.VIDAL-VÁZQUEZ, E. ; CAMARGO, O.A. ; VIEIRA, S.R. ; Miranda, J.G.V. ; MENK, J.R.F. ; SIQUEIRA, G.M. ; MIRÁS-AVALOS, J.M. ; PAZ GONZÁLEZ, A. . Multifractal Analysis of Soil Properties along Two Perpendicular Transects. Vadose Zone Journal, v. 1, p. 1, 2013.

Citações:3|3

23.PENA, N. ; CREDIDIO, B. C. ; CORREA, L. P. N. R. M. S. ; FRANÇA, L. G. S. ; FRANÇA, L. G. S. ; CUNHA, M. V. ; SOUSA, M. C. ; MIRANDA, José Garcia Vivas ; VIEIRA, J. P. B. C. . Instrumento livre para medidas de movimento. Revista Brasileira de Ensino de Física (Impresso), v. 35, p. 3505, 2013.

Citações:1

24.Marcus F. da Silva ; PEREIRA, E. J. A. L. ; SANTANA, I. S. ; Miranda, J. G. V. . Pattern of fluctuations in the exchange rate change from fixed to floating, in Brazil, Argentina and Mexico. Economics Bulletin, v. 33, p. 1547-1555, 2013.

25.Vidal-Vázquez, Eva ; Paz-Ferreiro, Jorge ; Vieira, Sidney ; Topp, George ; Miranda, José ; Paz González, Antonio . Fractal Description of the Spatial and Temporal Variability of Soil Water Content Across an Agricultural Field. Soil Science, v. 177, p. 131-138, 2012.

Citações:2|3

26.SILVA, B. B. M. ; Miranda, J. G. V. ; CORSO, G. ; COPELLI, M. ; VASCONCELOS, N. ; RIBEIRO, S. ; Andrade, R. F. S. . Statistical characterization of an ensemble of functional neural networks. European Physical Journal. B, Condensed Matter and Complex Systems (Internet), v. 85, p. 358, 2012.

Citações:3|4

27.REBOREDO NOGUEIRA, JUAN C. ; Rivera-Castro, Miguel A. ; Miranda, José G.V. ; GARCÍA-RUBIO, RAQUEL . How fast do stock prices adjust to market efficiency? Evidence from a detrended fluctuation analysis. Physica. A (Print), v. ---, p. in press, 2012.

Citações:8|8

28.RIVERA-CASTRO, M. A. ; MIRANDA, José Garcia Vivas ; BORGES, E. P. ; BORGES, E. P. ; CAJUEIRO, D. O. ; ANDRADE, R. F. S. . A top--bottom price approach to understanding financial fluctuations. Physica. A (Print), v. 391, p. 1489-1496, 2012.

Citações:1|1

29.PANOSSO, Alan Rodrigo ; Perillo, L.I. ; Ferraudo A. S. ; PEREIRA, Gener Tadeu ; MIRANDA, José Garcia Vivas ; LA SCALA, N . Fractal dimension and anisotropy of soil CO2 emission in a mechanically harvested sugarcane production area. Soil & Tillage Research, v. 124, p. 8-16, 2012.

Citações:8|8

30.Rivera-Castro, Miguel A. ; MIRANDA, José Garcia Vivas ; Cajueiro, Daniel O. ; Andrade, R. F. S. ; Andrade, Roberto F.S. . Detecting switching points using asymmetric detrended fluctuation analysis. Physica. A (Print), v. 391, p. 170-179, 2012.

31. CAMBUI, E.C.B., VASCONCELOS, R.N., Mariano-Neto, E., VIANA, B.F.V., CARDOSO, M.Z. The effect of rubber tree plantations on fruit feeding butterfly assemblages in the Brazilian Atlantic forest. *Forest Ecology and Management*. Vol. 397, p. 150-156.

32. CAMBUI, E., VASCONCELOS, R.N.V., BOSCOLO, D., DA ROCHA, P.L.B., MIRANDA, J.G.V. GradientLand Software: A landscape change gradient generator. *Ecological Informatics*. Vol. 25, p. 57-62. 2017

Patente:

Miranda, J. G. V.. EyeTracking - equipamento para monitorar o movimento dos olhos, como meio de detecção de anomalias. 2015, Brasil. Patente: Privilégio de Inovação. Número do registro: BR1020150174454, título: "EyeTracking - equipamento para monitorar o movimento dos olhos, como meio de detecção de anomalias" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Depositante (s): José Garcia Vivas Miranda; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Depósito: 22/07/2015; Depósito PCT: 22/07/2015; Concessão: 22/07/2015

Registros de Programa (finalizados):

1) DIAS FILHO, Hugo de Oliveira ; Miranda, J. G. V. . EPIDEMICNET. 2015. Patente: Programa de Computador. Número do registro: BR512015000766-1, data de registro: 29/06/2015, título: "EPIDEMICNET" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Depositante (s): José Garcia; Hugo de Oliveira Dias Filho; Universidade do Estado da Bahia,

2) Miranda, J. G. V.; CRISTINA, E. ; VASCONCELOS, R. N. . Fractal Land. 2012.

Patente: Programa de Computador. Número do registro: 217208842308, título: "Fractal Land" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial,

3) Miranda, J. G. V.; CRISTINA, E. ; VASCONCELOS, R. N. . IHP Land. 2012.

Patente: Programa de Computador. Número do registro: 217208842278, título: "IHP Land" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial,

4) Miranda, J. G. V.; CRISTINA, E. ; VASCONCELOS, R. N. . LandSampler / ExtractLand. 2012.

Patente: Programa de Computador. Número do registro: 217208842294, título: "LandSampler / ExtractLand" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial,

5) Miranda, J. G. V.; CRISTINA, E. ; VASCONCELOS, R. N. . NeutralLand. 2012.

Patente: Programa de Computador. Número do registro: 217208842324, título: "NeutralLand" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial,

6) Miranda, J. G. V.; CRISTINA, E. ; VASCONCELOS, R. N. . PercolaLand. 2012.

Patente: Programa de Computador. Número do registro: 217208842316, título: "PercolaLand" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial,

7) Miranda, J. G. V.; CRISTINA, E. ; VASCONCELOS, R. N. . FractalMap. 2012.

Patente: Programa de Computador. Número do registro: 217208842251, título: "FractalMap" ,
Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial,

8) DIAS FILHO, Hugo de Oliveira ; Miranda, J. G. V. . EPIDEMICNET. 2015.

Patente: Programa de Computador. Número do registro: BR512015000766-1, data de registro:
29/06/2015, título: "EPIDEMICNET" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade
Industrial, Depositante (s): José Garcia;Hugo de Oliveira Dias Filho;Universidade do Estado da Bahia,

Registros de Programa (em andamento):

- 1) COSTA, I. A., MIRANDA, J.G.V., CAMBUI, E.C.B., VASCONCELOS, R.N. LANDTOOLS – FERRAMENTA DE ANÁLISE ESPACIAL
- 2) DUVERGER, S.G., CAMBUI, E.C.B., VASCONCELOS, R.N., MIRANDA, J.G.V. RASTERLAND – PROGRAMA PARA AMOSTRAGEM DE PAISAGEM E ANÁLISE FRACTAL
- 3) MIRANDA, J.G.V., CAMBUI, E.C.B., VASCONCELOS, R.N. COSTA, I. A. GradientLand Software: A landscape change gradient generator

Projetos de pesquisa:

1) Integrando Níveis de Organização em Modelos Ecológicos Preditivos

Início: 2009 Final: 2015

Financiamento: FAPESB (Edital PRONEX)

Coordenador: Charbel El-Hani (IBIO-UFBA)

Participantes: Suani Pinho, José Miranda, Blande Vianna, Flora Bacelar, Elaine Cristina

2) Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT): Ciência e Tecnologia em Saúde (CITECS)

Início: 2010 Final: 2015

Financiamento: CNPQ

Coordenador: Maurício Lima Barreto

Participantes: Gloria Teixeira, Luis Eugênio Portela, Rosana Aquino, Suani Pinho, José Miranda

3) Caracterização de sistemas complexos: Distribuição fractal de habitat em florestas atlânticas. Redes de correlação em atividades neural. Trajetórias do tremor de Parkinson.

Início: 2011 Final: 2013

Integrantes: José Garcia Vivas Miranda (Responsável); ; Elaine Cristina; Thiago da Cruz Figueiredo

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq

4) Avaliação não linear de padrões de flutuação do tremor de Parkinson

Início: 2013 Final: 2015

Integrantes: José Garcia Vivas Miranda (Responsável); ; Chrissie Ferreira de Carvalho; Norberto Peña; Lucas França Gabriel Souza França; Thiago da Cruz Figueiredo

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq

5) A aplicação do Nível de Globalização Restrita ao processo de construção de carteiras de ações como forma de otimizar investimentos

Início: 2013 Final: Atual

Integrantes: José Garcia Vivas Miranda (Responsável); ; Tatiana Gargur

6) AVALIAÇÃO DA TECNOLOGIA DE RASTREAMENTO OCULAR COMO AUXÍLIO A INTERVENÇÃO INTERDISCIPLINAR PARA REABILITAÇÃO AUDITIVA COM PESSOAS COM MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS NO SUS

Início: 2014 Final: Atual

Integrantes: José Garcia Vivas Miranda (Responsável); ;

Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB

7) Avaliação não linear da biomecânica do movimento via registros em dispositivos vestíveis.

Início: 2014 Final: Atual

Integrantes: José Garcia Vivas Miranda (Responsável); ; João Paulo Bomfim Cruz Vieira; Norberto Pena; Ana Paula Quixadá ; Ângelo Frederico Torres

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq

8) PADRÕES DE CONECTIVIDADE E COMPLEXIDADE DE PAISAGENS NATURAIS SOB A ÓTICA DOS SISTEMAS COMPLEXOS

Início: 2016 Final: Atual

Integrantes: José Garcia Vivas Miranda (Responsável); ; Elaine Cristina; Rodrigo Nogueira de Vasconcelos; Eduardo Mariano Neto; Alejandro Fabian Rozenfeld; Ian Araponga Costa; Tales Carneiro dos Santos; Valter Manuel Gomes Neto

Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB

9) NEUROMODULAÇÃO NA DOENÇA FALCIFORME: ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR NO PACIENTE PÓS AVE

Início: 2017 Final: Atual

Integrantes: Rita Lucena (Responsável); José Garcia Vivas Miranda; Abrahão Fontes Baptista, Neander de Abreu, Chrissie Ferreira de Carvalho, Norberto Peña.

Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB (PRONEM)

Programas de pós graduação:

Física (UFBA):

Modelagem computacional (Senai CIMANTEC)

Asistencia e Investigación Sanitaria (Universidade de La Coruña – Espanha)

Mecatrônica (UFBA)

Difusão do Conhecimento (UFBA)

Ecologia (UFBA)

Disciplinas:

Graduação de Física: O professor José Garcia ministra as disciplinas: Termodinâmica, Física Geral e experimental I, Física para Arquitetura e Introdução a mecânica estatística

Graduação de Fisioterapia: O Professor Norberto Peña ministra a disciplina de Cinesiologia e junto com José Garcia e alunos de pós-graduação do grupo, criaram e ministram a disciplina Tecnologia e Inovação em reabilitação.

Pós-Graduação:

Física (UFBA): Sistemas complexos, Técnicas de modelagem em sistemas complexos

Doutorado Multi-Institucional e Multidisciplina em difusão do conhecimento (DMMDC- UFBA):
Sistemas complexos

Colaboração Internacional:

1) No período 2015-2016 José Garcia fez o Pós-doutorado, com bolsa CNPQ no Spaulding Rehabilitation Network (Harvard University – Boston - EUA) com estudos voltados a biomecânica. A partir deste contato existe uma forte colaboração e continuidade nos estudos nesta área com dois doutorandos fazendo o sanduiche nesta instituição.

2) UCL Epilepsy Imaging Group, Department of Clinical and Experimental Epilepsy, UCL Institute of Neurology, University College London, London, UK. Um dos ex alunos do grupo atualmente faz doutorado nesta instituição, com tema voltado a análise de EEG em pacientes com epilepsia mantendo relações com o grupo de pesquisa na UFBA.(2015-atual)

3) Mantemos a colaboração com o grupo de pesquisa em Edafologia na Universidad de a Coruna - Espanha, UDC, Espanha. Este interação possibilitou o desenvolvimento de diferentes ferramentas computacionais e publicação de artigos voltados ao uso de Sistemas Complexos na análise dos padrões de rugosidade do solo fenômenos naturais. (2010-Atual)

4) Instituto do Cérebro da Universidade Federal do Rio Grande do Norte em colaboração com o professor Sidarta Ribeiro em estudos voltados a Neurociencia. (2013-atual)

5) A professora Elaine Cristina Cambui, houve uma forte colaboração estudos voltados a análise e conservação da biodiversidade e biomas brasileiros , com colaboração com Projeto Tamar, Instituto de Biologia (UFBA) e Swiss Federal Institute of Aquatic Science and Technology - Suíça (modelagem computacional). (2012-Atual)

6) Centro de Prevenção e Reabilitação do Portador de Deficiência (Cepred) - através do estudo voltado para AVALIAÇÃO DA TECNOLOGIA DE RASTREAMENTO OCULAR COMO AUXÍLIO A INTERVENÇÃO INTERDISCIPLINAR PARA REABILITAÇÃO AUDITIVA COM PESSOAS COM MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS NO SUS. (2014-Atual)

7) Universidade de Tübingen - Alemanha - através de uma bolsa sanduiche do doutorando Thiago da Cruz Figueiredo (Instituto de Física) com investigação voltada a análise de Ressonância Estocástica.(2015-Atual)

8) Universidad de las Ilas Baleares – através do professor Pedro Montoya que como professor visitante esteve em nosso grupo de pesquisa por dois anos. Além do envio do doutorando Raphael Silva do Rosário com uma bolsa Sanduiche.(2014-Atual)

9) No Beth Israel Deaconess Medical Center – Boston – EUA. Hospital Escola de Harvard onde está filiado o grupo de pesquisa DBIOM Coordenado pelo Professor C.K. Peng. Um aluno do programa foi enviado com uma bolsa Sanduiche. (2016-Atual)

10) University of Massachusetts - Boston – EUA. O departamento de avaliação biomecânica utiliza métodos desenvolvidos pelo grupo de pesquisa que coordeno no desenvolvimento conjunto de equipamentos vestíveis para decomposição de movimentos humanos. (2016-Atual)

11) Universidade de Granada - Espanha, Instituto de Psicologia. O professor Miguel Muñoz utiliza métodos e instrumentos desenvolvidos pelo grupo na aplicação de alterações biomecânicas na percepção de emoções e na conectividade funcional de sujeitos saudáveis.

RESOLUÇÃO nº 0x/2017

Dispõe sobre o ingresso na Carreira do Magistério Superior e no Cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, o disposto no Art. 110 do Regimento Geral da UFBA e a deliberação extraída da sessão realizada em xx.0x.2017

RESOLVE:

Art. 1º O Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal é composto de:

I - Carreira de Magistério Superior, composta pelos cargos de nível superior, de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

II - Cargo Isolado de provimento efetivo, de nível superior, de Professor Titular-Livre do Magistério Superior.

§1º A Carreira de Magistério Superior é estruturada em classes A, B, C, D e E, com as seguintes denominações, de acordo com a titulação do ocupante do cargo:

I - Classe A, com as denominações de:

- a) Professor Adjunto A, se portador do título de Doutor;
- b) Professor Assistente A, se portador do título de Mestre; e
- c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de Especialista;

II - Classe B, com a denominação de Professor Assistente;

III - Classe C, com a denominação de Professor Adjunto;

IV - Classe D, com a denominação de Professor Associado; e

V - Classe E, com a denominação de Professor Titular.

§ 2º O Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior é estruturado

em uma única classe e nível de vencimento.

Art. 2º O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá sempre no primeiro nível de vencimento da Classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos.

§ 1º O concurso público de que trata o **caput** deste artigo tem como requisito de ingresso o título de Doutor na área do concurso.

§ 2º A exigência de título de Doutor pode ser substituída pelo título de Mestre, de Especialista ou por diploma de Graduação, quando se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de Doutor, mediante deliberação das Congregações das Unidades Universitárias.

§ 3º No caso de abertura de concurso para Professor Adjunto A, da Classe A, ocorrendo a falta de candidatos, o concurso poderá ser reaberto para Professor Assistente A e, na inexistência de candidatos inscritos, também, nessa classe, poderá ser reaberto para Professor Auxiliar, consultando-se, obrigatoriamente, a Congregação da Unidade Universitária para todos os casos.

§ 4º Para a posse no cargo a que se referem as alíneas a, b e c do inciso I do § 1º do Art. 1º, além da aprovação em concurso, será exigido diploma de Graduação:

I - e o título de Doutor ou de Livre-Docente para a Classe A, denominação de Professor Adjunto A;^[1]_[SEP]

II - e o título de Mestre para a Classe A, denominação de Professor Assistente A; e

III - para a Classe A, denominação de Professor Auxiliar e, se assim o exigir o edital do concurso, o título de Especialista.

§ 5º Para efeito do disposto nos incisos II e III do parágrafo anterior, a titulação referida corresponde à mínima exigida.

§ 6º Para efeito do disposto nos parágrafos 4º e 5º deste artigo, só serão considerados:

I - o diploma de Graduação devidamente revalidado e registrado, para estrangeiros;

II - o título de Especialista devidamente reconhecido e registrado, para estrangeiros;

III - os títulos de Mestre e/ou Doutor expedidos por instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente reconhecidos e registrados, para estrangeiros;

IV - o título de Doutor obtido na forma da legislação anterior à Lei no 5.540, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito;

V - o título de Livre-Docente expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação; e

VI - o comprovante do reconhecimento do Notório Saber auferido por instituição que tenha curso de Doutorado em área afim, este, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 7º O concurso público acima referido será organizado em etapas, conforme dispuser o Edital de abertura do certame, que estabelecerá as características de cada etapa, os requisitos de titulação para ingresso na Carreira de Magistério Superior e os critérios eliminatórios e classificatórios.

Art. 3º O ingresso no Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior ocorrerá mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, no qual serão exigidos:

I - título de Doutor; e

II - 10 (dez) anos de experiência ou de obtenção do título de Doutor, ambos na área de conhecimento exigida no concurso.

§ 1º O concurso público de que trata o **caput** deste artigo será organizado em etapas, conforme dispuser o Edital de abertura do certame, e consistirá de prova escrita, prova oral e defesa de Memorial.

§ 2º O Edital do concurso público de que trata este artigo estabelecerá as características de cada etapa e os critérios eliminatórios e classificatórios do certame e os requisitos de titulação.

Art. 4º O extrato do Edital do concurso deverá ser publicado no Diário Oficial da União e o Edital deverá ser divulgado integralmente no sítio eletrônico da Universidade.

§ 1º No Edital do concurso, além das datas, prazos específicos e número de vagas, deverão constar a Classe da Carreira do Magistério Superior ou o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre, o regime de trabalho, a titulação exigida, a natureza das provas, a área e subárea(s) do conhecimento sobre a(s) qual(is) se realizará o concurso e a lista dos pontos para as provas que os exigirem.

§ 2º As informações constantes do parágrafo anterior serão definidas pela Congregação da Unidade Universitária, ouvidas as sugestões do Departamento ou instância equivalente, com base em seu perfil acadêmico, sendo facultativa a indicação de subárea(s) do conhecimento.

§ 3º No Edital do concurso deverão constar, também, a relação dos documentos exigidos no ato da inscrição e os requisitos exigidos para a posse.

Art. 5º Os prazos mínimos de inscrição nos concursos públicos serão de:

I - trinta dias, no caso de Professor Adjunto A, Professor Assistente A ou Professor Auxiliar;

II - noventa dias, no caso de cargo isolado de Professor Titular-Livre.

Art. 6º O requerimento de inscrição deverá ser enviado eletronicamente, através do sítio <http://www.concursos.ufba.br/docentes.html>, opção *Inscrições*, acompanhado dos seguintes itens:

I - **Curriculum vitae** atualizado, preferencialmente o Lattes, em formato digital;

II - tema da Conferência, da **performance** comentada ou de outros formatos na área/subárea do concurso, quando se tratar de classe de Professor Titular-Livre, conforme se encontra especificado no §1º, Art. 12 desta Resolução.

§ 1º No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a subárea do conhecimento de seu interesse, quando tal opção estiver disponível.

§ 2º A lista de inscritos será publicada no sítio eletrônico da UFBA, após o encerramento das inscrições.

Art. 7º O período de realização das provas será publicado no sítio eletrônico da UFBA, juntamente com a Banca Examinadora, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 8º A Banca Examinadora terá sua composição - titulares e suplentes - divulgada no sítio eletrônico da UFBA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização das provas.

Parágrafo único. Os membros suplentes serão designados em ordem, ou seja, 1º suplente, 2º suplente e assim por diante, observado o disposto nos artigos 30 a 33 desta Resolução.

Art. 9º O concurso para o Magistério Superior realizar-se-á em sessão pública contínua da Congregação, sem a verificação de **quorum**, encerrando-se com a divulgação do resultado final.

§ 1º Fazem parte da sessão pública contínua da Congregação a abertura do concurso, o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, o sorteio de pontos, a realização das provas que envolvem expressão oral e a divulgação do resultado das provas teórico-prática ou escrita e do resultado final.

§ 2º O candidato que não comparecer à abertura da sessão de instalação do concurso nos horários definidos pela Congregação e pela Banca Examinadora, estará eliminado do mesmo e, por consequência, impedido de participar das etapas subsequentes.

§ 3º Não é obrigatória a presença dos candidatos à sessão de divulgação do resultado das provas teórico-prática ou escrita e do resultado final.

§ 4º O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, original ou cópia deste devidamente autenticada, legível e sem rasuras, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação, para realizar as provas do concurso.

§ 5º Não será permitido qualquer tipo de manifestação por parte do público presente no recinto de realização das provas que envolvem expressão oral e quando da divulgação de resultados do concurso.

Art. 10. A Direção da Unidade Universitária e a Banca Examinadora do concurso devem zelar pelo integral cumprimento dos direitos dos candidatos com necessidades especiais.

Parágrafo único. Os candidatos com necessidades especiais devem informar à Direção da Unidade Universitária, com antecedência mínima de dez (10) dias úteis,

sobre qual(is) cuidado(s) deve(m) ser planejado(s) ou previamente executado(s) para garantia do pleno atendimento dos seus direitos, desde que estes não interfiram ou alterem a equidade do concurso em relação aos outros candidatos.

Art. 11. As provas do concurso público para a Classe A, denominações Professor Auxiliar, Professor Assistente A e Professor Adjunto A serão:

I - teórico-prática ou escrita, com peso três e de caráter eliminatório e classificatório;

II - didática, com peso três e de caráter classificatório;

III - de títulos, com peso dois e de caráter classificatório; e

IV - defesa de Memorial, com peso dois e de caráter classificatório.

Art. 12. As provas do concurso público para a classe de Professor Titular-Livre serão:

I - prova escrita, com peso três e de caráter classificatório;

II - prova oral, com peso três e de caráter classificatório; e

III - defesa de Memorial, com peso quatro e de caráter classificatório.

§ 1º Serão considerados como prova oral conferências, performances comentadas ou outros formatos, definidos pela Congregação, sobre o tema da área/subárea de conhecimento do concurso.

§ 2º À prova oral mencionada no parágrafo anterior, seguir-se-á arguição por parte da Banca Examinadora.

Art. 13. Em nenhuma das provas do concurso, será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos, sendo vedado ao candidato assistir à realização das provas dos demais candidatos, inclusive os eliminados nas provas anteriores.

§ 1º Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos concursos nas áreas de conhecimento onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

§ 2º As realizações da prova didática, da defesa de Memorial, da prova oral ou de outros formatos de expressão oral serão gravadas em áudio ou áudio/vídeo, para fins de registro.

§ 3º A ordem de apresentação dos candidatos nas provas do concurso, cuja realização não seja simultânea, será definida por sorteio conduzido pela Banca Examinadora, após a divulgação dos resultados da prova escrita.

§ 4º O sorteio de que trata o parágrafo anterior será efetuado por cada candidato, de acordo com a ordem de inscrição no concurso, na presença de todos os candidatos, comprovada por assinatura em lista de presença, ficando o candidato automaticamente eliminado se ausente deste sorteio.

Art. 14. Para as provas teórico-prática, escrita e didática, a Congregação aprovará lista de seis a dez pontos a partir de uma relação de doze ou mais pontos sugerida pelo Departamento ou instância equivalente, para cada área/subárea do concurso.

Parágrafo único. A referida lista será dada ao conhecimento dos candidatos em prazo não inferior a trinta dias do início das provas do concurso.

Art. 15. A prova teórico-prática, quando aplicada, terá por objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos e técnicas na execução de projetos, textos e obras na área/subárea de conhecimento em exame.

§ 1º A prova teórico-prática, quando aplicada, por seu caráter eliminatório, será a primeira prova do concurso.

§ 2º É facultada à unidade universitária escolher um ou mais pontos da lista referida no Art. 14 desta Resolução para a prova teórico-prática, ficando os mesmos excluídos da lista de pontos para a prova didática, que não poderá ter menos de seis itens.

§ 3º A regulamentação e os critérios de avaliação da prova teórico-prática serão definidos em normas complementares, aprovadas pela Congregação da respectiva Unidade Universitária e publicadas no sítio eletrônico da UFBA quando da publicação do Edital.

§ 4º O candidato deverá requisitar, por escrito, os recursos materiais e humanos necessários à realização da prova, nos prazos e padrões definidos nas normas complementares aprovadas pela Congregação da Unidade Universitária.

§ 5º No decorrer da prova, o candidato poderá informar à Banca Examinadora o que está realizando, bem como requisitar material adicional, desde que o pedido seja justificado, conforme os padrões estabelecidos pela Congregação da Unidade Universitária.

§ 6º Concluída a prova, o candidato apresentará relatório contendo a descrição dos trabalhos realizados, bem como a fundamentação e a interpretação dos resultados obtidos.

§ 7º A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto às mesmas.

§ 8º Será considerado aprovado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos membros da Banca Examinadora.

§ 9º O resultado da prova teórico-prática será divulgado publicamente e a lista dos candidatos aprovados nesta primeira etapa será afixada em local visível da Unidade Universitária.

Art. 16. A prova escrita será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

§ 1º A prova escrita, quando aplicada, por seu caráter eliminatório no concurso para a Classe A, denominações de Professor Adjunto A, Professor Assistente A ou Professor Auxiliar, será a primeira prova do concurso.

§ 2º O sorteio do ponto para a prova escrita será efetuado pelo Presidente da Banca Examinadora, ficando o ponto sorteado eliminado da lista de pontos para a prova didática.

§ 3º A duração máxima da prova escrita será de 5 (cinco) horas, incluído o tempo para a consulta bibliográfica.

§ 4º A Congregação fixará o tempo máximo para a consulta bibliográfica e a sua forma em norma complementar, publicada ~~em local visível da Unidade Universitária e inserida~~ no sítio eletrônico da UFBA, juntamente com a publicação do Edital.

§ 5º No julgamento da prova escrita, cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota considerando os critérios estabelecidos pela Congregação, que devem atender, inclusive:

- I- capacidade analítica e crítica no desenvolvimento do tema;
- II- clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos; e
- III- capacidade de expressão de acordo com o padrão previsto para a escrita acadêmica.

§ 6º A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto às mesmas.

§ 7º Será considerado aprovado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos membros da Banca Examinadora.

§ 8º O resultado da prova escrita será divulgado publicamente e a lista dos candidatos aprovados nesta etapa afixada em local visível da Unidade Universitária.

Art. 17. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à sua capacidade de comunicação e de organização do pensamento, à coerência com o plano de aula apresentado e à metodologia empregada.

§ 1º A ordem de apresentação dos candidatos será definida de acordo com os §§ 3º e 4º do Art. 13 desta Resolução.

§ 2º Cada candidato sorteará o ponto de sua prova didática duas horas antes do horário previsto para sua apresentação.

§ 3º Imediatamente após o sorteio referido no parágrafo anterior, os candidatos entregarão os respectivos planos de aula, eliminando-se os candidatos que não o fizerem.

§ 4º Cada candidato disporá de 50 a 60 minutos para apresentação de sua aula, de forma que o desrespeito aos limites supracitados não acarretará, por si só, a anulação da prova, nem a desclassificação do candidato, mas será passível de avaliação pela Banca Examinadora.

§ 5º No julgamento da prova didática, cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota, levando em conta os critérios estabelecidos pela Congregação em um barema especialmente elaborado e aprovado para a prova em questão, considerando não apenas, mas inclusive:

- I - domínio do conteúdo;
- II - coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos;

III - o desempenho didático e utilização adequada do tempo; e

IV - comunicação, clareza e objetividade.

§ 6º O barema a que se refere o parágrafo anterior deverá estar disponível, para conhecimento dos candidatos, ~~na respectiva Unidade Universitária e inserido~~ no sítio eletrônico da UFBA, juntamente a publicação do Edital.

§ 7º Não cabem arguições à prova didática pela Banca Examinadora.

Art. 18. O julgamento da prova de títulos basear-se-á na apresentação do **Curriculum vitae**.

§ 1º Para a aferição de pontos e apreciação do **Curriculum vitae**, serão considerados apenas os títulos devidamente comprovados.

§ 2º No caso de concurso para a Classe A, denominações de Professor Adjunto A, Professor Assistente A ou Professor Auxiliar, a Banca Examinadora pontuará os títulos de que tratam o **caput** e o § 1º deste artigo, tendo como base um barema elaborado pela Congregação da Unidade Universitária, ~~disponível para conhecimento dos candidatos na respectiva Unidade Universitária e inserido~~ no sítio eletrônico da UFBA, juntamente com a publicação do Edital.

§ 3º A entrega das demais vias impressas do **Curriculum vitae**, ~~tantas~~ em número igual ao de examinadores titulares, e dos documentos comprobatórios dos títulos nele inseridos e/ou a sua atualização poderão ser posteriores:

I - ao resultado da prova teórico-prática ou escrita e antes do início da segunda prova do concurso, no caso de concurso para a Classe A, denominações de Professor Adjunto A, Professor Assistente A ou Professor Auxiliar; e

II - à homologação das inscrições e até o último dia útil anterior ao início das provas do concurso, no caso de concurso para Professor Titular-Livre.

§ 4º Os documentos comprobatórios dos títulos inseridos no **Curriculum vitae** deverão ser entregues em uma (01) via, acondicionados de forma a compor um ou mais volumes, recomendando-se que em cada documento conste a numeração correspondente à atividade enumerada no **Curriculum vitae** e que estejam organizados seguindo a ordem de citação.

§ 5º Os documentos comprobatórios mencionados no parágrafo anterior devem ser apresentados em cópias simples.

Art. 19. Os títulos serão classificados em:

I - acadêmicos;

II - científicos, artísticos e literários;

III - didáticos;

IV- administrativos; e

V - profissionais.

Art. 20. São títulos acadêmicos:

I - Doutorado ou Livre-Docência;

II - Mestrado;

III - Especialização, Aperfeiçoamento ou outro de nível equivalente;

IV- estágio de Pós-Doutorado;

V - monitoria e bolsas oficiais;

VI - pesquisa ou estágio que exceda os requisitos de Graduação;

VII - participação em cursos em que tenha havido verificação formal de aprendizagem e de frequência; e

VIII - bolsas de estudo e de pesquisa conferidas por instituições de formação de recursos humanos e de fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural de alto nível.

Art. 21. São considerados títulos científicos, artísticos ou literários aqueles relativos a publicações em livros ou periódicos especializados, trabalhos escritos apresentados em reuniões científicas, patentes, conferências e palestras proferidas, concertos e recitais apresentados e realizações/execuções de obras de arte, de projetos de arquitetura e de planos urbanísticos.

Parágrafo único. No julgamento de cada um desses títulos, a Banca Examinadora considerará a sua relevância com relação ao nível proposto e à área/subárea de conhecimento objeto do concurso.

Art. 22. Por títulos didáticos, entendem-se as atividades de ensino, de orientação de trabalhos acadêmicos, de autoria de textos didáticos e de divulgação científica, artística ou literária.

Art. 23. Por títulos administrativos, entendem-se as atividades de direção, assessoramento, chefia, coordenação ou assistência, além de outras previstas na legislação vigente.

Parágrafo único. No julgamento desses títulos, a Banca Examinadora levará em consideração a natureza e a duração da atividade administrativa, bem como outros indicadores que forem julgados pertinentes.

Art. 24. Por títulos profissionais, serão entendidas as atividades efetivamente realizadas, podendo-se também aceitar como título dessa natureza a prova de associação a órgãos acadêmicos, científicos e profissionais, bem como o exercício da direção desses órgãos.

Parágrafo único. Os títulos enumerados neste artigo somente serão aceitos quando relacionados com a área de atuação profissional do candidato e corresponderem ao nível proposto.

Art. 25. Para efeito de diplomas e titulações, só serão considerados:

I - os diplomas de Graduação emitidos por instituição de ensino superior reconhecida

pelo Ministério da Educação (MEC) ou por instituição de ensino superior estrangeira, estes devidamente revalidados e registrados no Brasil;

II - os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais, credenciadas pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, reconhecidos por instituição nacional competente;

III - os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei no 5.540, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito;

IV - os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação; e

V - os comprovantes do reconhecimento do Notório Saber auferido por instituições que tenham curso de Doutorado em área afim, este reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 26. O Memorial deverá, de forma discursiva e circunstanciada, conter:

I - a descrição e a análise da produção científica, artística e cultural, das atividades didáticas, de extensão, de formação, administrativas e de orientação na área/subárea do concurso ou em áreas/subáreas correlatas;

II - a descrição de outras atividades relacionadas às áreas/subáreas de conhecimento em exame; e

III - as perspectivas de trabalho, projetos acadêmicos e possíveis contribuições para o desenvolvimento institucional.

§ 1º Os documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Memorial deverão ser entregues em uma (01) via, acondicionados de forma a compor um ou mais volumes, recomendando-se que em cada documento conste a numeração correspondente à atividade enumerada no Memorial e que estejam organizados seguindo a ordem de citação.

§ 2º Os documentos comprobatórios mencionados no parágrafo anterior devem ser apresentados em cópias simples.

§ 3º A apresentação das vias impressas do Memorial, tantas quantos forem os examinadores titulares, e dos documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Memorial e/ou a sua atualização poderão ser posteriores:

I - ao resultado da prova teórico-prática ou escrita e antes do início da segunda prova do concurso, no caso de concurso para a Classe A, denominações de Professor Adjunto A, Professor Assistente A e Professor Auxiliar; e

II - à homologação das inscrições e até o último dia útil anterior ao início das provas do concurso, no caso de concurso para Professor Titular-Livre.

Art. 27. A defesa do Memorial terá duração de até 2h (duas horas) horas para a Classe A, denominações de Professor Adjunto A, de Professor Assistente A e de Professor Auxiliar e de até 4,5 (quatro e meia) horas para Professor Titular-Livre.

§ 1º Para a Classe A, denominações de Professor Adjunto A, de Professor Assistente A e de Professor Auxiliar, o candidato deverá dispor de até 60 (sessenta) minutos para

a apresentação do Memorial e os membros da Banca Examinadora deverão dispor de até 10 (dez) minutos, cada um, para seus questionamentos, sendo garantido ao candidato tempo equivalente para suas respostas.

§ 2º Para Professor Titular-Livre, o candidato deverá dispor de até 70 (setenta) minutos para a apresentação do Memorial e os membros da Banca Examinadora deverão dispor de até 20 (vinte) minutos, cada um, para seus questionamentos, sendo garantido ao candidato tempo equivalente para suas respostas.

§ 3º A ordem de apresentação dos candidatos será definida de acordo com os §§ 3º e 4º do Art. 13 desta Resolução.

Art. 28. No julgamento do Memorial, os membros da Banca Examinadora, baseados em um barema especialmente elaborado e aprovado para a prova em questão, pesarão, levando em conta:

I - a relevância da vida acadêmica e profissional do candidato e sua dedicação a essa atividade;

II - a coerência da trajetória percorrida pelo candidato na sua vida acadêmica;

III - o domínio e a atualização do candidato quanto ao tema do concurso;

IV - a capacidade de liderança universitária do candidato; e

V - a capacidade de contribuir para o desenvolvimento institucional.

Parágrafo único. O barema a que se refere o **caput** deste artigo deverá estar disponível para conhecimento dos candidatos no sítio eletrônico da UFBA, juntamente com a publicação do Edital.

Art. 29. A prova oral, mencionada no Art.12, inciso II, em qualquer de seus formatos, objetiva aferir a erudição, a clareza na exposição, a proficiência e a atualidade dos conhecimentos do candidato no que tange à área/subárea de conhecimento do concurso.

§ 1º A prova oral será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos.

§ 2º A ordem de apresentação dos candidatos será definida de acordo com os §§ 3º e 4º do Art. 13 desta Resolução.

§ 3º A exposição do candidato na prova oral terá duração entre 60 (sessenta) e 90 (noventa) minutos, de forma que o desrespeito aos limites supracitados não acarretará, por si só, a anulação da prova nem a desclassificação do candidato, mas será passível de avaliação pela Banca Examinadora.

§ 4º Concluída a exposição, os membros da Banca Examinadora disporão de até 20 (vinte) minutos, cada um, para seus questionamentos, sendo garantido ao candidato tempo equivalente para suas respostas.

Art. 30. No concurso referente à Classe A, denominação de Professor Adjunto A, a Banca Examinadora será composta por três professores ou ex-professores de instituições de ensino superior ou de pesquisa, de classe e titulação superior ou

equivalente à do concurso, com experiência acadêmica na área de conhecimento do concurso, previstos dois suplentes, sendo que pelo menos dois membros titulares e um dos suplentes serão de outras instituições.

§ 1º Os membros titulares e seus suplentes serão escolhidos pela Congregação da Unidade Universitária a partir de uma lista de oito nomes sugeridos pelo Departamento proponente ou instância equivalente, sendo três da UFBA e cinco de outras instituições.

§ 2º Nas Bancas Examinadoras previstas neste artigo, a participação de docentes e/ou ex-docentes pertencentes à carreira de magistério diferente de Magistério Superior ou do Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Sistema Federal de Educação será possível quando houver equivalência da titulação, por proposta do Departamento proponente ou instância equivalente e decisão da Congregação.

§ 3º A Banca Examinadora poderá ser composta exclusivamente por docentes externos à instituição, quando não houver docente da UFBA que atenda ao determinado nos Art. 30 e 31, ou quando todos enquadrarem-se em algum item impeditivo relacionado no Art. 32.

Art. 31. O concurso para o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre será realizado por Banca Examinadora, composta, no mínimo, por setenta e cinco por cento de profissionais externos à UFBA, conforme atos complementares da Lei 12.772/2012.

Art. 32. Não poderão participar de Banca Examinadora:

I - cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;

II - ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consangüinidade, afinidade ou adoção;

III - sócio de candidato em atividade profissional ou co-autor de trabalho científico ou profissional;

IV - orientador ou co-orientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Mestrado;

V - docente que tenha realizado qualquer atividade de pesquisa com o candidato inscrito no concurso; e

V - outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

Parágrafo único. Cada membro da Banca Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas no **caput** deste artigo.

Art. 33. Os candidatos terão até 10 (dez) dias após a divulgação da composição da Banca Examinadora para solicitar o impedimento de algum membro da mesma, devidamente fundamentado, via Protocolo da Secretaria da Unidade Universitária ou por via postal expressa como Sedex ou similar, exclusivamente com base no estabelecido no artigo anterior.

§ 1º Caso a Congregação da Unidade Universitária dê provimento, em grau de

recurso, ao impedimento, deverá de imediato proceder à substituição do membro da Banca Examinadora, respeitando o estabelecido no Art. 32.

§ 2º Será considerada definitiva a Banca Examinadora quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado no **caput** do presente artigo, não tenha ocorrido arguição contra sua composição.

Art. 34. Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de zero a dez, que serão consignadas em cédulas apropriadas, e emitirão pareceres por escrito, que deverão ser divulgados na sessão pública da Congregação referente ao concurso.

Parágrafo único. Os pareceres emitidos por cada examinador, para cada prova teórico-prática ou escrita, poderão ser lidos na divulgação dos resultados dessas provas ou na divulgação final dos resultados, a critério da Congregação da Unidade Universitária.

Art. 35. A apuração das notas para aprovação e classificação dos candidatos obedecerá às seguintes normas:

I - será considerado aprovado o candidato que alcançar, da maioria dos examinadores, a nota final mínima sete;

II - cada examinador fará a classificação dos candidatos de acordo com as notas finais por ele atribuídas;

III - a nota final atribuída a cada candidato por cada examinador será a resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos nos artigos 11 e 12 desta Resolução;

IV - para efeito do disposto no inciso II, o próprio examinador decidirá a sua classificação no caso de haver empate em notas finais atribuídas a candidatos distintos;

V - será indicado como primeiro colocado o candidato que obtiver o maior número de indicações como primeiro lugar entre os examinadores;

VI - em caso de empate no número de indicações, será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores;

VII - persistindo o empate, o desempate será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às provas ordenadas abaixo, utilizando-se a prova seguinte somente quando persistir empate pelo critério da prova anterior:

a) prova escrita ou teórico-prática;

b) prova didática, para a Classe A, denominações de Professor Adjunto A, Professor Assistente A ou Professor Auxiliar;

c) prova de títulos, para a Classe A, denominações de Professor Adjunto A, Professor Assistente A ou Professor Auxiliar;

d) defesa de Memorial, para a Classe A, denominações de Professor Adjunto A, Professor Assistente A ou Professor Auxiliar;

e) prova oral, para Professor Titular-Livre;

f) defesa de Memorial, para Professor Titular-Livre;

VIII - caso ainda persista o empate, a indicação do primeiro colocado será feita pela Congregação da Unidade Universitária, de acordo com a legislação em vigor; e

IX - excluído o primeiro colocado, será adotado o mesmo procedimento para definir, sucessivamente, as demais classificações dos candidatos aprovados.

Parágrafo único. Todos os cálculos utilizados para obter a nota final atribuída a cada candidato serão considerados até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais casas.

Art. 36. A Banca Examinadora elaborará Relatório Final, contendo as diversas avaliações e pareceres dos seus membros referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do concurso, justificando a(s) indicação(ões), se houver.

Art. 37. O Relatório Final da Banca Examinadora deverá ser submetido à Congregação da Unidade Universitária para aprovação, após decorrido o prazo de recursos.

§ 1º O Relatório Final poderá ser recusado pelo voto da maioria absoluta dos membros da Congregação da Unidade Universitária, em votação aberta.

§ 2º Na hipótese da recusa, o Relatório Final será devolvido à Banca Examinadora para retificação, importando em recusa definitiva e não homologação do concurso se mantido o mesmo Relatório.

Art. 38. Recursos poderão ser interpostos, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento ao Diretor da Unidade Universitária e protocolado na respectiva Secretaria no prazo de 10 dias a partir da divulgação na sessão pública da Congregação.

§ 1º Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade Universitária.

§ 2º Serão aceitos recursos via postal expressa como Sedex ou similar.

§ 3º Recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.

§ 4º O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Secretaria da Unidade Universitária em até 30 dias.

Art. 39. Os casos omissos serão decididos pela Congregação da respectiva Unidade Universitária.

Art. 40. Esta Resolução vigorará a partir da sua aprovação e publicação no portal da Universidade, revogadas as disposições em contrário e, especificamente, as Resoluções nº 06/2012, 03/2013 e 07/2013.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, xx de xxxxx de 2017.

João Carlos Salles Pires da Silva

Reitor

Presidente do Conselho Universitário

Relatório das atividades desenvolvidas no Instituto de Física da UFBA no ano de 2016

No ano de 2016, as atividades acadêmicas do Instituto de Física da UFBA (IF-UFBA) seguiram regularmente, apesar das dificuldades decorrentes das obras de infraestrutura. Pelo terceiro ano consecutivo, permanecem paralisadas as obras do complexo dos Institutos de Física e de Química, exceto a parte que se refere ao 5º andar do Instituto de Física, onde se encontram os gabinetes dos docentes, a qual foi concluída no mês de maio. Vale frisar, também, que a obra da biblioteca setorial da área de ciências exatas – Biblioteca Prof. Omar Catunda – foi concluída no mês de setembro; entretanto, deficiências da rede elétrica têm dificultado o seu pleno funcionamento

Em relação ao quadro de pessoal do IF:

- a) dois servidores docentes foram nomeados, um aposentou-se e outra teve seu cargo declarado vago, em virtude de ter tomado posse em cargo similar lotado em outra instituição;
- b) um servidor técnico-administrativo teve sua aposentadoria revertida.

Principais atividades realizadas em 2016

Dentre as atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no período, merecem destaque:

Ensino de Graduação

- Dos 21 prováveis concluintes para o semestre 2015.1, previstos no relatório de atividades relativo ao ano de 2015, 13 se formaram (7 licenciados – 4 no curso noturno e 3 no diurno – e 6 bacharéis). No semestre 2016.1, houve 7 formaturas (6 bacharéis e um licenciado – curso noturno).
- O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) contou em seu Subprojeto, PIBID-FÍSICA, com um total de 32 bolsistas, sendo 25 estudantes de Iniciação à Docência (estudantes do Curso de Licenciatura em Física), 5 Supervisores (professores das escolas parceiras) e dois Coordenadores (professores IF-UFBA).
- No Programa de Monitoria da UFBA, o IF foi contemplado com 16 bolsas (redução de 50% em relação a 2014) distribuídas nas disciplinas Físicas Gerais e Experimentais I, II, III e IV. Vale observar que esta redução do número de bolsas mostrou-se prejudicial à boa realização das atividades de monitoria nestas disciplinas.

Ensino de Pós-Graduação

- No Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF) foram defendidas 12 dissertações de mestrado e 5 teses de doutorado.

- No Programa de Pós-Graduação em Geofísica e Geologia (PPGG), programa conjunto dos Institutos de Geociências e Física, e sediado no Instituto de Geociências, foram defendidas 8 dissertações de mestrado e 2 teses de doutorado.
- No Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências (PPGEFHC), programa conjunto com o Instituto de Biologia, o Instituto de Química, a Faculdade de Educação da UFBA e a Universidade Estadual de Feira de Santana, e sediado no IF, foram defendidas 21 dissertações de mestrado e 11 teses de doutorado.

Atividades de Extensão

- **Curso de Extensão em Astronomia.** A XVª edição desse curso foi realizada no período de 11 a 22 de janeiro de 2016. As atividades ocorreram no auditório do Pavilhão de Aulas Glauber Rocha (PAF 3) – campus Ondina e atenderam a um público de 130 participantes. A programação foi composta por palestras sobre temas como: Matéria e Energia Escura; Origem do Sistema Solar; Física de partículas e campos; Origem e evolução do Universo; dentre outros. O curso foi realizado em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), a Universidade Estadual de Feira de Associação de Astrônomos Amadores da Bahia – AAAB, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, Grupo de Astronomia Amadora de Salvador – GAAS, e Fundação VITAE.
- **Olimpíada Brasileira de Física na Bahia 2016 (OBF).** A OBF é um programa da Sociedade Brasileira de Física e tem como principais objetivos despertar e estimular o interesse pela Física e identificar estudantes talentosos nesta área. A edição 2016 da OBF ocorreu no período de maio a dezembro e tem sua cerimônia de premiação prevista para março/2017. Esta edição teve a participação de 6.081 estudantes de 123 escolas baianas.
- **Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas na Bahia 2016 (OBFEP).** A OBFEP é uma promoção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação através do CNPq, e constitui um programa permanente da Sociedade Brasileira de Física, responsável pela sua execução. Dentre seus principais objetivos estão: despertar e estimular o interesse pela Física e identificar estudantes de escolas públicas talentosos nesta área. A edição 2016 da OBFEP ocorreu no período de junho/2016 a fevereiro/2017. Esta edição contou com a inscrição de 32.000 (trinta e dois mil) estudantes de 129 escolas públicas de 69 cidades baianas.
- **Projeto de Extensão Ciência em Pauta.** Esse projeto vem sendo desenvolvido por professores do IF-UFBA em parceria com a Escola Estadual Evaristo da Veiga Público e tem como principais objetivos promover (a) a divulgação e popularização da ciência através de um programa continuado de visitas de estudantes secundaristas aos laboratórios e instalações do IF e (b) o diálogo com a escola sobre a possibilidade de revitalização dos seus laboratórios de ciência.
- **Semana de Ciência e Tecnologia da UFBA 2016: Ciência Alimentando o Brasil.** O evento ocorreu no período de 17/10 a 21/10/2016, e teve como tema a *Ciência Alimentando o Brasil*. Dentre as ações realizadas pelo projeto destacam-se a

elaboração e execução de cronogramas de: a) palestras, cursos ou oficinas de extensão com temáticas científicas; b) exibição e debate de filmes ou documentários com temáticas científicas; c) realização de experimentos demonstrativos; d) visitas aos laboratórios didáticos, de pesquisa e museus dos Institutos de Biologia (IBIO), Física (IF), Matemática (IM), Geociências (IGEO), Química (IQ), Humanidades Artes e Ciência (IHAC), Ciências da Saúde, Escola de Nutrição (EN), Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia (EMEVZ), Escola Politécnica (EP) e Faculdade de Farmácia (FACFAR) da UFBA e e) duas visitas mensais, durante os seis meses de vigência do projeto, aos mesmos laboratórios. O público alvo destas ações foi formado basicamente por cerca de 400 estudantes secundaristas da rede pública que se inscreveram gratuitamente através de suas escolas. Neste contexto, o projeto proporcionou ao estudante secundarista oportunidades de ampliação da sua formação nas ciências exatas e naturais através do acesso à divulgação científica dos conteúdos formais já consolidados ou abordados em sala de aula bem como aos recentes avanços científicos e sua correlação com os fenômenos do cotidiano e seus desdobramentos tecnológicos.

- **VII Escola de Física da UFBA.** A Escola de Física da UFBA é uma iniciativa do Programa de Pós-Graduação do IF-UFBA e busca dinamizar e divulgar as atividades deste programa para estudantes egressos ou oriundos de outras instituições bem como motivar e ampliar a formação em física de estudantes de graduação e pós-graduação. O evento ocorreu no período de 7 a 11 de novembro de 2016 e contou com a participação de cerca de 120 estudantes. As palestras e minicursos abordaram temas da física como emaranhamento, ondas gravitacionais, ensino de física, cosmologia e neurociências, dentre outros.
- **Recomposição do Núcleo de Extensão do IF e Perspectivas.** O Núcleo de Extensão do IF, composto por um representante de cada um dos três departamentos do IF-UFBA (departamento de Física da Terra e do Meio Ambiente, Departamento de Física Geral e Departamento de Física do Estado Sólido) e um representante da Direção, que é seu coordenador, foi renovado em 2016. Dentre os principais objetivos desta gestão destacam-se: a) organizar as ações de extensão do IF; b) articular a execução de um programa continuado de visitas de estudantes secundaristas aos laboratórios do IF; c) articular a execução de um projeto piloto de revitalização de laboratórios de escolas públicas.

Atividades de Pesquisa e Inovação.

- Instalação de aparato experimental para o estudo de absorção de fótons e foto-ionização na região do ultravioleta no Laboratório de Espectroscopia Molecular e Filmes Finos, após a ampliação mencionada no relatório referente ao ano de 2015.
- Instalação de equipamentos no Laboratório de Materiais.
- Instalação da plataforma de monitoramento ambiental do Laboratório de Micrometeorologia e Modelagem (LabMiM).

- Instalação de equipamentos no Laboratório de Certificação de Componentes de Sistemas de Energia Solar Fotovoltaica (LABSOLAR), localizado no Parque Tecnológico, e elaboração do termo de convênio entre a UFBA, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) do Estado da Bahia, a Secretaria de Infraestrutura de Transporte, Energia e Comunicação (SEINFRA) do Estado da Bahia e a Fundação Escola Politécnica para a operação e a manutenção do LABSOLAR.
- Afastamento de três docentes do IF para estágio pós-doutoral durante parte do ano de 2016 (até 31/01, 24/5 e 01/09).
- Afastamento de um docente para realização de curso de doutorado (01/07/2016 a 30/06/2017).
- Seminários regulares dos Programas de Pós-Graduação em Física e em Ensino, Filosofia e História das Ciências.
- Atividades regulares no programa de iniciação científica (PIBIC).

Projetos aprovados e em andamento

- Sub-projetos LIMCET's I, II, III, IV e V de Chamadas Públicas MCTI/FINEP/CT-INFRA-PRO-INFRA de 2009 a 2013, num valor total de R\$15.722.858,00, elaborado conjuntamente com os Institutos de Geociências, Química e Matemática. É importante registrar a existência de atraso na realização dos sub-projetos devido à demora no repasse de verbas associadas a estes, em particular quanto à aquisição do microscópio eletrônico de transmissão (sub-projeto de 2011 2011). Além disso, não houve repasse das verbas previstas para o sub-projeto de 2009, estando a compra dos equipamentos ali previstos em negociação com a FINEP
- Projeto LIMCEBT - Laboratórios Integrados e Multifuncionais em Ciências Exatas, Biológicas e da Terra. Projeto Integrado dos Institutos de Física, Geociências, Química, Matemática, Biologia e de Ciências da Saúde. Projeto de Infra-Estrutura UFBA/FINEP (2014/2015). CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT INFRA 2015. Valor Total Aprovado: R\$7.135.773,00
- Projetos de Infraestrutura da Pós-Graduação em Física
 - Edital Pró-Equipamentos CAPES 2013 – Título: *Laboratórios Integrados e Multifuncionais em Física III – LIMF III* – Valor aprovado: R\$124.310,62. Concluído no segundo semestre de 2016.
 - Edital Pró-Equipamentos CAPES 2014 – Título: *Laboratórios Integrados e Multifuncionais em Física IV – LIMF IV*– Valor aprovado: R\$130.000,00. Concluído no segundo semestre de 2016.
 - Edital de Infra-estrutura FAPESB N°06/2010 – Título: *Fortalecimento da infra-estrutura do Programa de Pós-Graduação em Física do IF-UFBA I* – Valor aprovado: R\$ 149.691,95.
 - Edital de Infra-estrutura FAPESB N°11/2012– Título: *Fortalecimento da infra-estrutura do Programa de Pós-Graduação em Física do IF-UFBA II* – Valor aprovado: R\$ 199.337,40.
 - Edital de Infra-estrutura FAPESB N°10/2013– Título: *Fortalecimento da infra-estrutura do Programa de Pós-Graduação em Física do IF-UFBA III* – Valor aprovado: R\$ 187.056,22.
- Termo de cooperação acadêmica entre o Instituto Federal de Educação (IFBA) , Ciência e Tecnologia da Bahia e a Universidade Federal da Bahia com o objetivo de apoiar a

participação de docentes do IFBA no Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências.

- Chamada Pública 003/2014 CAPES/FAPESB. Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências. Título do projeto: *Crítica e Difusão da Ciência*. Objetivo: financiamento de missões de trabalho internacionais.
- Inúmeros projetos de pesquisa de professores do IF, financiados pelas agências CNPQ, CAPES e FAPESB, nas diversas áreas do conhecimento em Física, Geofísica e Oceanografia.

Convênios, cooperações e parcerias

- **Rede Estadual de Pesquisa – FAPESB.** Estudo Teórico – Experimental dos Mecanismos de Dissociação e Ionização de Sistemas Moleculares, em colaboração com a UEFS e a UFRB.
- **REMO - Rede de Modelagem e Observação Oceanográfica.** Rede de pesquisa envolvendo a UFBA, USP, UFRJ, FURG e a Marinha do Brasil através da DHN e do IEAPM. Financiador(es): Centro de Hidrografia da Marinha - Cooperação / Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguêz de Mello - Auxílio financeiro / Universidade Federal do Rio de Janeiro - Cooperação / Universidade de São Paulo - Cooperação.
- Participação nos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT's)
 - INCT de Sistemas Complexos.
Instituições envolvidas: CBPF, UFAM, UFBA, UFC, UnB, UFMG, UFV, UEM, PUC-RJ, UFRJ, UFF, UFRN, UFRGS, USP e UFS.
 - INCT de Energia e Ambiente.
Instituições envolvidas: UFBA, UNEB, UEFS, UESB, UEL, UFRGS, UFRJ, UFSC e USP.
 - INCT em Saúde (CITECS)
Instituições envolvidas: UFBA, IFBA e Hospital São Rafael.
- PROCAD's
 - *Excitação, Dissociação e Ionização de Moléculas de Interesse Biológico por Fótons, Elétrons e Íons.* Instituições envolvidas: UFBA, UNICAMP, UFRJ e PUC-RJ. Concluído em dezembro de 2016.
- PRONEX's
 - Núcleo de Pesquisa em Materiais Nanoestruturados para Energia e Sensoriamento – II. Instituições envolvidas: IF-UFBA, IQ-UFBA, IF-UFPR, DF-UFPE, DF-UEFS e DCET-UNEB.
 - Dengue: novas estratégias de vigilância epidemiológica e definição de fatores prognósticos de severidade com vistas à redução da morbimortalidade (PRONEX – CNPQ do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA).

- Rede Iberoamericana de Vigilancia Epidemiológica para el Controle de Enfermedades Infecciosas Emergentes e Re-emergentes (Mexico, Brasil, Portugal). Instituições envolvidas: Universidad Autonoma do Mexico, Instituto Gulbenkian de Ciência – Portugal).
- Núcleo de Modelagem Computacional de Sistemas Físicos e Biológicos. Instituições envolvidas: IF-UFBA, EP-UFBA, IF-USP e DF-UEFS.
- Projeto: *Controlling Properties of High Dielectric Constant Oxide Films Deposited by Ion Beam Assisted Method*. Instituições envolvidas: UFBA, USP, UFPR e Office of Naval Research-Washington, USA.
- Projeto: *Multiscale design of lowdimensional materials for applications in optical nanodevices and nano-electronics*. Instituições envolvidas: IF-UFBA e Universidade de Linköping (Suécia).
- Bolsa Pesquisador Visitante Especial- Ciências Sem Fronteiras (CAPES/CNPq/FAPs / Linha 1). Projeto: *Estudo experimental e teórico de processos envolvendo a interação de fótons, elétrons, íons e átomos com moléculas*. Pesquisador: Vincenzo Aquilanti (Universidade de Perúgia, Itália), iniciado em 2013 e concluído em agosto de 2016.
- Bolsa Pesquisador Visitante Especial - Ciências Sem Fronteiras (CAPES/CNPq/FAPs / Linha 1). Pesquisador: Jesus Gomez Gardenes (Universidade de Zaragoza, Espanha).
- Colaboração internacional J-PASS (dedicado ao mapeamento do Universo observável). Instituições envolvidas: diversas instituições nacionais e internacionais.